

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

e) Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove pela ordem indicada:

i) A categoria de que o candidato é titular;

ii) O tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;

iii) A avaliação do desempenho obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão, director de serviços de Gestão e Inovação;

Vogais efectivos:

Licenciada Luísa Maria Rodrigues Narciso, especialista de informática do grau 3, do Núcleo de Sistemas de Informação, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Licenciada Ana Paula Oliveira Durão, especialista de informática do grau 3, do Núcleo de Sistemas de Informação;

Vogais suplentes:

Licenciado Alexandre Andrade Silva, técnico superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Helena Maria Ramos Gonçalves, técnica de informática do grau 3, do Núcleo de Sistemas de Informação.

2010/10/21. — A Secretária-Geral, *Maria Clotilde Jesus*.

203838861

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Aviso n.º 21472/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, pelo presente aviso, que se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e disponibilizada na página electrónica www.drapc.min-agricultura.pt a lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Delegação Regional da Sertã, na Sertã, publicado sob o aviso n.º 17692/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009 e publicitado na BEP sob o código de oferta n.º OE200910/0224 — Referência 4.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão pronunciar-se, querendo, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (www.drapc.min-agricultura.pt), no prazo de dez dias úteis, a contar da data da presente publicação.

19 de Outubro de 2010. — O 1.º Vogal Efectivo do Júri, *João Dias Gama*.

203829246

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Despacho n.º 16149/2010

Considerando que pelo Despacho n.º 14668/2010, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, datado de 17 de Setembro de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Setembro de 2010, o signatário foi nomeado para

exercer as funções de director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais;

Considerando que nos termos do referido despacho a nomeação do signatário produz efeitos a 6 de Setembro de 2010;

Considerando que entretanto foram praticados actos da competência do director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais pelo director cessante, Mestre José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques, cuja validade importa assegurar;

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os actos da competência do director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais praticados desde o dia 6 Setembro de 2010 até à presente data, pelo director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais cessante, Mestre José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques.

Lisboa, 24 de Setembro de 2010. — O Director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, *José Manuel de Matos Passos*.

203827845

Despacho n.º 16150/2010

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 6.º, n.º 2 e 9.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, delego, sem poderes de subdelegação, na Subdirectora do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, Eng.ª Maria Margarida Gomes Roxo, a coordenação geral dos assuntos que respeitem à Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Estratégia e à Direcção de Serviços de Ambiente.

2 — Delego ainda na dirigente acima indicada, com poderes de subdelegação, a competência para assinar a correspondência e o expediente relativos às actividades que coordena.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido anteriormente praticados.

Lisboa, 6 de Outubro de 2010. — O Director, *José Manuel de Matos Passos*.

203827942

Despacho n.º 16151/2010

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 6.º, n.º 2 e 9.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, delego, sem poderes de subdelegação, no Subdirector do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, Dr. Leopoldo Manuel da Cunha Vaz, a coordenação geral dos assuntos que respeitem ao Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Exteriores.

2 — Delego ainda na dirigente acima indicado, com poderes de subdelegação, a competência para assinar a correspondência e o expediente relativos às actividades que coordena.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido anteriormente praticados.

6 de Outubro de 2010. — O Director, *José Manuel de Matos Passos*.

203827901

Despacho n.º 16152/2010

Substituição

Ao abrigo do disposto nos artigos 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e 4.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, designo o subdirector do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, Dr. Leopoldo Manuel da Cunha Vaz, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, 6 de Outubro de 2010. — O Director, *José Manuel de Matos Passos*.

203826638